

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS/SP

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez (30/03/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos, situada na Rua José Bonifácio, nº 888 – Núcleo Residencial Sílvio Vilari, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Laura Bittencourt Hinz. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Carmela Rezende Cardoso, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 29/04/2009, fl. 144, carga nº 1431/2009, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 29/03/2010, fl. 40, carga nº 1073/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 29/04/2009, fl. 44, carga do processo nº 1093/2006, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 29/03/2010, fl. 35, carga do processo nº 2593/2009, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 30/04/2009, fl. 50, carga nº 147/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 29/03/2010, fl. 38, carga nº 176/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 08/06/2009, fl. 26vº, até 14/09/2009, fls. 27vº.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Julho/2009 a Fevereiro/2010;
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 29/03	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 26/03	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 429	48	URS	02	15/07/2010	107	2ª e 4ª 3ª e 5ª	Manhã Tarde
		INI (O) URO	02 04	21/06/2010 15/07/2010	83 107	2ª e 4ª 3ª e 5ª	Manhã Tarde
		INSTR.	02	24/05/2010	55	2ª e 4ª 3ª e 5ª	Manhã Tarde
(2) 487		JULG. (3)	(3)	(3)		(3)	(3)
		EXEC. (4)	02 a 04 (4)	14/04/2010 (4)	15	2ª e 4ª (4) 3ª e 5ª (5)	Manhã Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica para audiências de julgamento e a ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT;

(4) Além da pauta de audiências diária para tentativa de conciliação na fase de execução, em geral, na primeira quinta-feira de cada mês ocorre uma pauta extra com 20 (vinte) audiências agendadas;

(5) A Vara conta, até o dia 11/04/2010, com o auxílio móvel da MM. Juíza, Dra. Patrícia Maeda e, o Fórum Trabalhista de São Carlos, conta com o auxílio fixo do MM. Juiz, Dr. Renato Fonseca Janon, atuando 15 (quinze) dias em cada uma das Varas.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	12	03, pelo Município de São Carlos 01, pelo TRT/3ª Região	16	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de São Carlos possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **689** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **120** de rito sumaríssimo e **569** de rito ordinário.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **237** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **30/03/2009** (vide item 7.1, desta ata).

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **47** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (vide item 7.1, desta ata).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão, porém, foram constatados alguns casos de excessiva demora para expedição de guias de retirada e alvarás (53 dias no processo **937/2008** e 27 dias no processo **2642/2009**, respectivamente, por exemplo);

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	06	Processos para incluir em pauta de inicial/una	25/03/2010 (05 dias)
c)	40	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	24/03/2010 (06 dias) ⁽²⁾
c.1)	10	Processos para expedir notificação (somente INSS)	19/03/2010 (11 dias) ⁽¹⁾
d)	25	Processos para expedir mandados diversos	19/02/2010 (39 dias) ⁽²⁾
e)	08	Processos para expedir guia de retirada	05/03/2010 (25 dias) ⁽²⁾
f)	02	Processos para expedir alvará	25/03/2010 (05 dias) ⁽²⁾
g)	05	Processos para designar hasta pública	12/02/2010 (46 dias)
h)	01	Processos para expedir carta precatória executória	19/02/2010 (39 dias) ⁽²⁾

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	24	Recurso ordinário do rito comum	04/03/2010 (26 dias)
i.2	01	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	15/03/2010 (15 dias)
i.3	01	Agravo de instrumento	24/03/2010 (06 dias)
i.4	01	Agravo de petição	23/03/2010 (07 dias)
j)	177	Processos com o Assistente de Cálculos:	07/12/2009 (93 dias)
l)	1222	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	17/11/2009 (113 dias) (2)
m)	10	Processos para consulta ao Bacen-Jud	19/03/2010 (11 dias)
m.1)	29	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	22/03/2010 (08 dias)
n)	927	Petições pendentes de despacho	17/06/2009 (266 dias) (2)
o)	156	Petições pendentes de juntada	04/03/2010 (26 dias)
p)	61	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	15/03/2010 (15 dias)
q)	04	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	18/03/2010 (12 dias)
r)	14	Processos aguardando confecção de certidões diversas	23/02/2010 (35 dias) (2)
s)	6192	Processos aguardando revisão para baixa	16/02/2006 (1426 dias)

Obs:

(1) Não são expedidas notificações ao INSS; o Procurador comparece uma vez por semana na Secretaria e toma ciência;

(2) dados atualizados em 30/03/2010.

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 (1)	2480	1424	57,41
2010 (2)	429	235	54,78

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de 28 a 30/04/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a fevereiro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **26/03/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **29/03/2010**):

CONHECIMENTO	1.239
EXECUÇÃO (1)	4.242
TOTAL	5.481

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (2717), o saldo de processos no “arquivo provisório” (929) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (596).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, nesta data, foram constatadas **16 (dezesesseis)** pendências de providências em atraso pelo Juízo; todas regularizadas nesta oportunidade;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e processos solicitados nesta oportunidade e as exceções estão registradas nesta ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **228 (duzentos e vinte e oito)** dias e pelo **rito ordinário**, que superou **301 (trezentos e um)** dias; o prazo líquido para sentença, no caso do **rito ordinário**, que superou **384 (trezentos e oitenta e quatro)** dias; ademais, o prazo global, no caso do **rito ordinário**, extrapola **399 (trezentos e noventa e nove)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos; também, para os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo a demora para homologação do cálculo, que superou **215 (duzentos e quinze)** dias e o prazo global que extrapola os **532 (quinhentos e trinta e dois)** dias; todavia, constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2, desta ata - 47 (quarenta e sete)**, os resultados apresentados podem não refletir a realidade dos prazos médios da execução; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **68 (sessenta e oito)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **02 (dois)** referem-se à MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Priscila de Freitas Cassiano Nunes, dos quais **01 (um)** está em carga desde **24/11/2009 (proceder-se-á à desvinculação da referida Magistrada, a fim de que possa ser julgado – processo nº 2166/2008)** e **01 (um)**, desde 09/02/2010; os outros processos em carga com outros Magistrados têm data de retirada mais antiga em 21/01/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

7.3 que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **20/05/2009** (Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, cargas nºs 1804, 3264, 200 e 314 – por amostragem); ademais, que seja, **sempre**, dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou que alguns foram devolvidos **sem a devida baixa** (vide, por exemplo, o Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, carga nº 333 – por amostragem);

7.4 que seja evitado o uso de corretor líquido, por gerar insegurança no ato praticado, (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010 – por amostragem);

7.5 uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneçam nos autos as mídias fornecidas pelas partes para confecção de editais, que podem ser devolvidas (vide processo nº **429/2009**, fls. 38);

7.6 que no processo nº **1535/1998**, seja dado imediato cumprimento ao 2º parágrafo do despacho exarado às fls. 228 (**vide item 7.9.9, da Ata da Correição de 2009**);

7.6.1 que no processo nº **345/2007**, a Secretaria certifique, em 24 horas, o vencimento do prazo concedido à reclamada (18/11/2009), encaminhando os autos, com urgência, ao MM. Juiz vinculado;

7.6.2 que no processo nº **1574/2006**, a Secretaria certifique, em 24 horas, a fase em que se encontra o processo nº 2676/2005, eis que este feito está suspenso desde **17/10/2007**, aguardando realização de perícia técnica naqueles autos, sendo certo que tal perícia já foi efetuada e o laudo juntado às fls. 417/423, em 16/01/2008, após cumprida a determinação, devem os autos ir à conclusão, com urgência, à MM. Juíza Titular, para as deliberações que se fizerem necessárias;

7.6.3 que no processo nº **2024/2009**, seja dado integral cumprimento à r. decisão de fls. 18/19, intimando-se a União;

7.6.4 que no processo nº **1334/2005**, seja dado cumprimento ao r. despacho de fls. 607, datado de **13/11/2009**, notificando-se o perito com urgência;

7.7 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**:

7.7.1 nº 1117/2003, tendo em vista que não há depositário nomeado, conforme certificado à fl. 297;

7.7.2 nº 850/2004, tendo em vista que pendente de expedição de certidão de crédito desde 29/06/2009; idem em relação ao processo nº 300/1997, fls. 162, paralisados desde 01/07/2009;

7.7.3 nº 1761/2006, para imediata apreciação da petição protocolizada em 28/05/2008, que se encontra na contracapa dos autos; idem em relação ao processo nº 220/2006 – petição protocolizada em 17/12/2008;

7.7.4 nº 1785/2007, para prosseguimento, tendo em vista que em 18/08/2008, decorreu o prazo para a executada interpor embargos à execução, fls. 76vº; idem em relação ao processo nº 1935/2007, fls. 141vº;

7.7.5 nº 1642/2007, para prosseguimento, em razão dos termos da certidão de fls. 75, lavrada em 07/11/2008; idem em relação aos processos nºs 12/2008 e 1547/2003;

7.8 - **EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **4.242** feitos, expede as seguintes orientações:

7.8.1. que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.8.2. que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.8.3. que seja revisado o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **929** feitos; essa revisão será efetuada pelo servidor Júlio, **uma hora por dia**, durante **60 (sessenta)** dias;

7.8.4 as servidoras **Carmela e Darlene**, que já atuam na execução, farão estudo da situação dos principais devedores para formular propostas tendentes à economia e efetividade da execução;

7.8.5 renova-se a orientação para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.9 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.9.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.9.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à quinta (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.9.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.9.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.9.5 com relação ao **Inciso V**:

7.9.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.9.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.9.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.9.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no **item 7.8.5, desta ata**;

7.9.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.9.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.8.2, desta ata**;

7.9.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados;

7.9.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.10 PRAZOS FIXADOS: a situação detectada no **item 6.2, desta ata**, será regularizada nos seguintes prazos: letras “j” e “l”, em **60 (sessenta) dias**; letra “n”, em **75 (setenta e cinco) dias**, priorizando as mais antigas; letra “s”, a Secretaria fará mutirões ocasionais para redução gradativa dos processos baixados a serem revisados;

7.11 tendo em vista a “**meta 2**” do CNJ, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Providências para Julgamento
2018/1999	Julgamento até 30/04/2010
2016/1999	Julgamento até 30/04/2010
527/2004	Julgamento até 30/04/2010
484/2004	Encerrar instrução até final de maio/2010 e julgamento no início junho/2010
2137/2005	Julgamento até 30/04/2010
2169/2005	Telefonar para o perito para responder em cinco dias, encerrar a instrução e julgar até 30/04/2010

Após o cumprimento da “**meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**meta 7**” divulgada pelo E. TRT. Registra-se, a respeito da “**meta 7**”, que dentre os **429 (quatrocentos e vinte e nove)** processos autuados no ano de 2010, até a data de 26/03/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **35 (trinta e cinco)** processos foram solucionados;

7.12 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **148** autos em diversas situações processuais, dos quais **93** em execução (**20** no arquivo “provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do Arquivo “Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	209	311							
1995	2297	2200	3290	784	2622	2586	200	2132	160
	2321	399	664	1238	663	398			
1996	72	374	453						

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	393								
1995	1315								
1997	300	1124							
1998	860	1535							
1999	2066	672							
2000	1501								
2001	1093								
2002	436	548	219	1637	413	18			
2003	1117	1424	1641	1194	1547	212			
2004	850	1293	1329	549	1226	533			
2005	1334	2676	320	710	1656	2463	12	297	
2006	1565	882	66	1379	252	273	827	1761	220
2007	1290	1582	1794	413	281	938	1785	1935	1642
	923	92							
2008	1450	132	1520	1363	1833	168	12	162	
2009	1057	2642	2647	429	71	800			
2010	37	327	181						

8.3 Demais autos:

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1998	478								
1999	2015	2016							
2004	527								
2005	454	2137	647						
2006	1574	197	343	447	471	507	599	604	1217
	1275	1836	1915	1973	1086	479			
2007	345	2121	47	62	452	689	693	695	1103
	1184	1304	1314	1341	1795	1796	1871	1876	2097
	2105	2073							
2008	937								
2009	2335	2070	2024	850	469	2385	320	447	2305
2010	249	259	289						

9. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **20h15min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
São Carlos (2ª Vara do Trabalho), 30/03/2010.

(a) Carmela Rezende Cardoso
Diretora de Secretaria